



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR
Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 036 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a homologação do resultado da eleição dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do IFMG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

e considerando o parágrafo único do Art. 31 do Regimento Geral do IFMG, o Decreto Nº 7.806 de 17 de setembro de 2012 e a Lei Nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, *ad referendum* do Conselho Superior, o resultado da eleição dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFMG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de outubro de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais